



P. 22.589.225-3

5º TERMO DE APOSTILA

**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO
006/2014, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA CHOCIAI SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA PARA A SEDE DE
GUARAPUAVA PARA REAJUSTE DO
ALUGUEL.**

Para fins de manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 006/2014, proveniente da dispensa de licitação 007/2014, de acordo com a cláusula quarta do contrato original, a “CLÁUSULA SEGUNDA” do 5º Termo Aditivo e o item 5.2 do 6º Termo Aditivo, ao contrato 006/2014, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 006/2014, na cláusula quarta, alterada parcialmente pelos 5º e 6º termos aditivos ao contrato 006/2014, sob o abrigo do art. 191 da Lei 14.133/2021;
2. Valor Mensal Atual Contratual: **R\$13.400,00** (treze mil e quatrocentos reais).
3. Novo Valor Mensal Contratual: **R\$13.928,01** (treze mil e novecentos e vinte e oito reais e um centavo).
4. Valor MENSAL do reajuste como consequência deste Termo: R\$528,01 (quinhentos e vinte e oito reais e um centavo).
5. Valor total adicional do presente termo: **R\$31.033,37** (trinta e um mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos).
6. Novo valor anual do contrato a partir do reajuste: **R\$167.136,12** (cento e sessenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e doze centavos).
7. Percentual de Reajuste: 3,94040%, a partir de **22/08/2024**, acompanhando a vigência do contrato.
8. **Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. **Fonte de Recursos:** 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). **Detalhamento de Despesas:** 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.



9. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, data da assinatura do Defensor Público-Geral¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____

DOCUMENTO: _____ DOCUMENTO: _____

¹ A data de assinatura, será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ePROTOCOLO



Documento: **5TAp_C006.2014reaj24CHOCIAI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabia Mariela de Biasi** em 30/08/2024 14:39, **Gunther Furtado** em 30/08/2024 14:39, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/08/2024 15:34.

Inserido ao protocolo **22.485.488-9** por: **Gunther Furtado** em: 30/08/2024 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
87c66c853abd69bc01e0d713c9a9eb8d.



Nota de Reserva

Encerrado em Julho



Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - FADEP	2024NR000181	14/08/24
Tipo de Reserva		NR Original
PRÉ EMPENHO		2.282,38

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	22.485.488-9

Observação

Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Guarapuava. TAP CTR 0006/2024. Reajuste 2024. IMOBILIARIA GRALHA AZUL LTDA - ME. CNPJ: 72.456.866 /0001-12.

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=c684909b6833456d8e5e82b1bd8fac06>

Assinatura

Assinado digitalmente por:
08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA
Data de assinatura: 14/08/2024 18:57:32



CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 080/2024 e que o período de inscrições decorreu sem interessados/as,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **AMANDA OLIARI MELOTTO**, sem prejuízo de suas funções, de 02 a 13 de setembro de 2024, para a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Parágrafo único. A substituição envolve a assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba e se restringe à propositura de ações urgentes de família relacionadas com as situações de violência doméstica.

Art. 2º. Durante o período de substituição, a defensora pública **AMANDA OLIARI MELOTTO** fica dispensada da realização das audiências referentes à 46ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 06/2014

Protocolo: 22.485.488-9
007/2014

Dispensa de Licitação

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e CHOCHIAI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula Quarta

Índice: Média aritmética entre os seguintes índices: IPCA (IBGE), INPC (IBGE), IGP-M (FGV), IGP-DI (FGV) e IPC (Fipe), 3,94040%

Novo Valor Mensal da Locação: R\$13.928,01 (treze mil e novecentos e vinte e oito reais e um centavo).

Valor total do termo: R\$31.033,37 (trinta e um mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos), considerando o início dos efeitos financeiros em 22/08/2024, acompanhando a vigência contratada (14/07/2029).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

